



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2010

Concede o Prêmio Melhores do Esporte em Naviraí-MS aos técnicos, atletas, educadores e associações abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 06 de dezembro de 2010, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido, com fulcro na Resolução nº 006/2009 de 16 de dezembro de 2009, o Prêmio Melhores do Esporte em Naviraí-MS aos técnicos, atletas, educadores e associações abaixo relacionados:

CEN Clube Esportivo Naviraiense
ANIBRAN Associação Nipo Brasileira de Naviraí
Atleta Bruna Pinheiro Dantas
Atleta Carlúcio de Paula
Atleta Gabriel Chagas
Atleta Fábio Braz dos Santos
Atleta Juliane Lopes Pinheiro
Atleta Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira
Atleta Sidney Herqui de Paula
Atleta Suyanne Nayara dos Santos
Atleta Valdomiro Ribeiro de Souza
Desportista Reginaldo dos Santos
Educador Alex da Costa Magdalena
Educador Hevaristo de Barros Peres
Educador José Augusto de Carvalho Mello Júnior
Técnico Amilton Malaquias
Técnico Antonio Francisco da Silva
Técnico Antonio Wilson de Oliveira Cabral



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

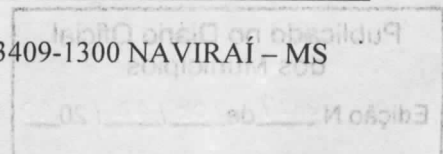
Técnico Carlos Aparecido Alves da Costa
Técnico Ederson Ferreira Pedroso
Técnico Francisco Norberto do Nascimento Puertas
Técnico Jadilson Maciel Costa
Técnico João Oliveira
Técnico Laudemir Munaretto
Técnico Leandro Caliza da Rocha
Técnico Luiz Carlos da Silva
Técnico Oséias Bonatto de Souza
Técnico Sidinei Cardoso dos Santos
Técnico Valdemir João da Silva

Musa do
Corinthians 2010 Isabella Zaupa

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2010.

JOSE ODAIR GALLO
Presidente



Art. 3º - A aquisição do imóvel será feita mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência-MS, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:92710E8C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2010**

*CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA PÚBLICA LUCIA LENI
MATIAS DA SILVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração, pelo prazo de dois anos (vinte e quatro meses), na forma requerida pela servidora pública municipal LUCIA LENI DA SILVA; devendo ser utilizada no período de 06/12/2010 a 05/12/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 07 de dezembro de 2010.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:93B5984B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL IMASUL ESGOT. SANITARIO**

A Prefeitura de Miranda/MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC, Licença Prévia para atividade de *Esgotamento Sanitário* em uma área existente de **1.997,97m** localizada no bairro Maria do Rosário, no Município de

Miranda-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:981DB9C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL IMASUL**

A Prefeitura de Miranda/MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC, Licença Prévia para atividade de Drenagem Urbana em uma área existente de **13.839.00m²** localizada no bairro Maria do Rosário, no Município de Miranda-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:9B1752CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL IMASUL PAV. ASFALTICA**

A Prefeitura de Miranda/MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC, Licença Prévia para atividade de Pavimentação Asfáltica em uma área existente de **13.839.00m²** localizada no bairro Maria do Rosário, no Município de Miranda-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:349DE21A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2010**

Concede o Prêmio Melhores do Esporte em Naviraí-MS aos técnicos, atletas, educadores e associações abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 06 de dezembro de 2010, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido, com fulcro na Resolução nº 006/2009 de 16 de dezembro de 2009, o Prêmio Melhores do Esporte em Naviraí-MS aos técnicos, atletas, educadores e associações abaixo relacionados:

CEN:	Clube Esportivo Naviraense
ANIBRAN	Associação Nipo Brasileira de Naviraí
Atleta	Bruna Pinheiro Dantas
Atleta	Carlúcio de Paula
Atleta	Gabriel Chagas

Atleta	Fábio Braz dos Santos
Atleta	Juliane Lopes Pinheiro
Atleta	Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira
Atleta	Sidney Herqui de Paula
Atleta	Suyanne Nayara dos Santos
Atleta	Valdomiro Ribeiro de Souza
Desportista	Reginaldo dos Santos
Educador	Alex da Costa Magdalena
Educador	Hevaristo de Barros Peres
Educador	José Augusto de Carvalho Mello Júnior
Técnico	Amilton Malaquias
Técnico	Antonio Francisco da Silva
Técnico	Antonio Wilson de Oliveira Cabral
Técnico	Carlos Aparecido Alves da Costa
Técnico	Ederson Ferreira Pedroso
Técnico	Francisco Norberto do Nascimento Puertas
Técnico	Jadilson Maciel Costa
Técnico	João Oliveira
Técnico	Laudemir Munaretto
Técnico	Leandro Caliza da Rocha
Técnico	Luiz Carlos da Silva
Técnico	Oséias Bonatto de Souza
Técnico	Sidinei Cardoso dos Santos
Técnico	Valdemir João da Silva
Musa do Corinthians 2010	Isabella Zaupa

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:1858C036

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2010

PROCESSO Nº 311/2010 – PREGÃO Nº 221/2010
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS -
CONTRATADO: M. R. CASSIANO - ME - OBJETO:
Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano no Balneário Municipal de Naviraí. PRAZO:
07/12/2010 A 07/03/2011 - VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00
(oito mil e oitocentos reais) - DOTAÇÃO:
10.02.18.541.0410.2.048-44.90.51 (R 1987). ASSINAM:
Zelmo de Brida e Áureo Cassiano. Naviraí – MS, 07 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:ECF45FE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 250/2010 - PREGÃO N.º 176/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais permanentes para atender o núcleo municipal de transporte e trânsito de Naviraí, as escolas da rede municipal de ensino e a gerência municipal de educação. Vencedoras: 1. Mundial Informática e Móveis Ltda, Com os itens: 001, 002, 003, 004, 005 e 006, totalizando o valor de R\$ 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais); NAVIPEL COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS E PAPELARIA PARA ESCRITORIO LTDA – ME A, com o item: 007, totalizando o valor de R\$ 46.725,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte cinco reais). ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 250/2010 referente ao Pregão Presencial nº 176/2010 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 250/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2010. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 07 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9EA08559

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 015/10

Processo nº 005/10 – Pregão Presencial nº 001/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Maqsoldas Comércio e Representações Ltda – ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 30/03/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 120 dias, a contar de 01/01/11 até 30/04/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr Paulo José Schmitz, pela Contratada. Naviraí – MS, 30 de Novembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:09510595

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 099/10

Processo nº 090/10 – Pregão Presencial nº 051/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Maqsoldas Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 30/03/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 120 dias, a contar de 01/01/11 até 30/04/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr Paulo José Schmitz, pela Contratada. Naviraí – MS, 30 de Novembro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:EDC66FBC